Ontem fora publicado que a SUSEP não será mais responsável pela regulação e habilitação dos corretores de seguros.

Não sabemos se a prova para habilitação permanecerá e se será aplicada por alguma entidade representante da classe.

Alguns corretores ficaram preocupados e temem acabar a obrigatoriedade da intermediação deles para contratação de seguros. Não há nenhuma confirmação a respeito, entretanto a situação não deve preocupar os profissionais.

Isso porque a obrigatoriedade na intermediação não é determinante para o exercício da corretagem de seguros. Há inúmeras prestações de serviços que não são obrigatórias e ainda assim as pessoas optam pelo auxílio de profissionais. Para locar um imóvel não é obrigatório a contratação de um corretor de imóveis, no entanto a maioria dos locadores e locatários preferem realizar o contrato por meio de uma corretora. Para viajar, reservar hospedagem, passeios, passagens aéreas também não é necessário ir a uma agência de viagens, ainda assim muitas pessoas preferem a comodidade de contratar esse serviço e contar com a experiência desses profissionais para evitar problemas durante a viagem.

Quando o corretor de seguros exerce o papel de consultor de riscos, sua atividade é indispensável e independentemente da obrigatoriedade de sua intermediação os segurados precisarão do seu auxílio para contratar o seguro e o produto que melhor atende a necessidade do seu risco.

(12.11.2019)